



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

(Artigo 75, parágrafo 30, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
-----------------------	--

Data da divulgação:	26/06/2026	Abertura:	29/06/2026
		Encerramento:	1º/07/2026
E-mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CATSER	QTDE	DESCRIÇÃO
01	25216	01 un	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão veicular de 100.000 km (cem mil quilômetros) do veículo Toyota Corolla, ano de fabricação/modelo 2023/2023, placa FQE1D15 Serviço com material contemplando troca de óleo de motor (4 L), filtro de óleo (01 un), filtro de combustível (01 un), filtro do ar do motor (1 un), arruela dreno 14mm (01 un), jogo de velas de ignição (1 un), alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus.

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **1º de julho de 2026**.
- A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal/SP, 26 de junho de 2026.

Ronaldo Peruci
Presidente

